

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2020**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com o serviço de patrolamento e aplicação de revsol na rua Montes Claros, localizada no bairro Graúna, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar o serviço de patrolamento e aplicação de revsol na rua Montes Claros, localizada no bairro Graúna, neste município.

Esta indicação se faz necessária, visto que a condição da via supramencionada acarreta muitas dificuldades de locomoção aos cidadãos motorizados ou não, assim como para os residentes e domiciliados. Saliente-se que, em período chuvoso, torna-se mais complicada a situação. Portanto, o atendimento a esta demanda trará bem-estar e qualidade de vida a moradores e transeuntes.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 06 de julho de 2020.

**João Batista de Oliveira (Broinha)**

**Vereador – PMN**

Rua Waldemar Siepierski  
200 ED. Villagio Campo Grande

Andar 15° Sala 1523

Rio Branco-Cariacica-ES

TEL: 996895394 / 3343-2350 - Ramal 218

E-MAIL: [vereadorbroinha@gmail.com](mailto:vereadorbroinha@gmail.com)

